



BOA VISTA

Terça-feira
19 de Maio
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0624/P, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Maximo Eduardo Colina Cal, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 27 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0625/P, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Larissa Vieira de Lima, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 31 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0626/P, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de

julho de 1992,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer Função Comissionada Técnica - FCT, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores constantes no anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0626/P, DE 19 DE MAIO DE 2020.

NOME	FUNÇÃO
Aline Santana Ribeiro	FCT4
Kelly Cris Souza dos Santos	FCT4
Livia Lopes Duque	FCT4
Osmel Rodriguez Castell	FCT4

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0627/P, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer Função Comissionada Técnica - FCT, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores constantes no anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0627/P, DE 19 DE MAIO DE 2020.

NOME	FUNÇÃO
Aillma Modesto Jacó	FCT4
Karla Karolina dos Santos Fernandes	FCT4

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0628/P, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º ica nomeada a senhora Leidiane Martins Saraiva, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0629/P, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º ica nomeada a senhora Erica Patricia Cavalcante Barbalho, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 08 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0630/P, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Alune Alves Rodrigues, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO**Prefeita**

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Edileusa Barbosa Gomes Lóz - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

DECRETO Nº 0631/P, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Silene Araújo Pinto, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0632/P, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Dandhara Lorrany dos Santos Mota, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-12, de Secretário de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0633/P, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Fabíola Macedo Monteiro, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0634/P, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei

Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Damião Rodrigues da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0635/P, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Maria Telma Lima de Moraes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-12, de Secretário de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 262/P, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto no art. 29 da Lei Municipal nº 1.139/2009, combinado com o art. 6º, do Decreto nº 179/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4548, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Permanente de Avaliação para Estágio Probatório, Promoção e Progressão Funcional dos Agentes de Trânsito, do quadro de provimento efetivo de servidores do Município de Boa Vista.

I – Ednalva dos Santos Freitas - Matrícula: 27015 - Presidente;

II – Moroni de Oliveira Freitas - Matrícula: 27145 - Vice - Presidente;

III – Julio Viana de Carvalho - Matrícula: 26209 - 1º Secretário;

IV – Celi Karolini Cardoso de Alcântara - Matrícula: 26225 - 2º Secretária;

V – Antônio Ferreira da Silva - Matrícula: 27008 - Membro.

Art. 2º A Comissão deverá instaurar Processo, com vistas ao cumprimento do previsto nos Artigos 7º, 8º, 9º, 10º e 11º, do Decreto nº 179/E, de 28 de outubro de 2017, devendo ao final dos trabalhos apresentar relatório conclusivo com indicação dos servidores aptos e inaptos para promo-

4

ção.

Art. 3º Destituir a comissão constante do Decreto nº 055/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4594, de 05 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2020 – Registro de Preços
Processo nº 002338/2020 – SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 035/2020, Processo nº 002338/2020 – SEMGES, que tem como objeto Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, desinfecção química em caixas de gorduras, nas dependências interna e externas da Sede da Secretaria Municipal de Gestão Social SEMGES, e suas unidades Administrativas, cuja adjudicação do Lote I foi a favor da empresa ANA SARA V TAVORÁ E CIA LTDA, CNPJ nº 28.452.865/0001-08, pelo valor total de R\$ 52.496,10 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Edileusa Gomes Lóz
Secretária Municipal de Gestão Social – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 026/2020 – Registro de Preços
Processo nº 003906/2020– SPMA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso apresentado pela empresa BETA-COM COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, julga PROCEDENTE o recurso. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Sendo assim, convoca as empresas participantes do certame para a reabertura da Sessão, que se dará no dia 21/05/2020 às 10h (horário local), na sala virtual de videoconferência, conforme art. 2º do decreto nº 044 – E de 31 de março de 2020.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2020
PROCESSO Nº. 006386/2020-SMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA TENENTE AVIADOR RODRIGUES MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que

após abertura e análise da proposta de preço da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR a empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, por atender as exigências do Edital e Projeto Básico. Pelo exposto esta Comissão declara VENCEDORA a empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 22.890.123/0001-88), por ter apresentado preço no valor de R\$ 808.178,81 (oitocentos e oito mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice-Presidente da CPL – Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 082/2020/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores George barros, cargo: Nutricionista, Matrícula nº 953829 e Pedro A. de Oliveira Jr, cargo: Nutricionista, matrícula nº 953831, para serem fiscais técnicos e Isabel Martins pereira, cargo Técnica Municipal e Thais Magalhaes de oliveira Cardoso, cargo: Agente Público Municipal, para serem fiscais administrativos, do referido processo e desmembramentos:

a) Processo: 026345/2019-Chamamento Público nº 001/2019, para fins de credenciamento de grupo formais de agricultores familiares, grupo formais de agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para a aquisição de produtos (gêneros alimentícios), destinados ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), para atendimento aos alunos matriculados nas Escolas Municipais, que ofertam a Educação Infantil (PNAEC), Educação Pré - Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Áreas indígenas (PNAI) e Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA), da Rede Pública Municipal de Boa Vista - RR, conforme § 1º do Art. 14 da Lei 11.947 e na Resolução/CD/FNDE/Nº 004/2015.

• NUP:006658/2020 -Desmembramento A- COOPANA.

• NUP :006659/2020 -Desmembramento B- COPER-CINCO

• NUP: 006660/2020-Desmembramento C- COOPERHORTA.

• NUP: 006661/2020- Desmembramento D- AAGRIPRORR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 13 de maio de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Karina Lígia de Menezes Lins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 166/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4315, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores FRANCISCO SAMUEL MATIAS GRAÇA, matrícula nº 29763 e GREINER COSTA DA SILVA, matrícula nº 26533, como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 125/2020/SMSA, referente ao Processo nº 17803/2019/SMSA, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO VAN PARA AÇÕES DA UVCZ, PROPOSTA Nº. 13464.636000/, 1160-09 E DAS DEMAIS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua Publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2020.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6652/2020 – SMSA
Espécie: Contrato nº 104/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – ÓCULOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 15.200,00

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 892, de 27/04/2020, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELE – ME

Data de Emissão do Contrato: 27 de abril de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6582/2020 – SMSA
Espécie: Contrato nº 105/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - VESTUÁRIO DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 340.000,00

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 894, de 27/04/2020, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELE – ME

Data de Emissão do Contrato: 27 de abril de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de

06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6600/2020 – SMSA
Espécie: Contrato nº 106/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – AVENCIAL DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 1.023.000,00.

Unidade Orçamentária: 08.02 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 893, de 27/04/2020, no valor de R\$ 1.023.000,00 (um milhão e vinte e três reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: J. C. S. DE SOUZA COMÉRCIO EIRELI – ME

Data de Emissão do Contrato: 27 de abril de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6583/2020 – SMSA
Espécie: Contrato nº 107/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 202.320,00.

Unidade Orçamentária: 08.02 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 895, de 27/04/2020, no valor de R\$ 202.320,00 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: J. C. S. DE SOUZA COMÉRCIO EIRELI – ME

Data de Emissão do Contrato: 27 de abril de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 969/2018 – SMSA
Espécie: Contrato nº 045/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PERFUROCORTEANTE, DISPOSITIVO DE INFUSÃO E COMPLEMENTOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 120/2019

Valor: R\$ 427.930,63.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 647, de 19/03/2020, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 648, de 19/03/2020, no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Data de Assinatura: 30 de março de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 956/2018 – SMSA

Espécie: Contrato nº 059/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2019.

Valor: R\$ 658.387,22

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 740, de 01/04/2020, no valor de R\$ 308.999,14 (trezentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavo).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 741, de 01/04/2020, no valor de R\$ 349.388,08 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

Data de Emissão do Contrato: 03 de abril de 2019.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6584/2020 – SMSA

Espécie: Contrato nº 126/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – ALCOOL DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 235.600,00

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 955, de 12/05/2020, no valor de R\$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Data de Emissão do Contrato: 14 de maio de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6870/2020 – SMSA

Espécie: Contrato nº 127/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI – MÁSCARA CIRURGICA DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 984.000,00

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programá-

tica: 10.122.0030.2.271, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 953, de 12/05/2020, no valor de R\$ 149.760,95 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 954, de 12/05/2020, no valor de R\$ 834.239,05 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: J. C. S. DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME

Data de Emissão do Contrato: 14 de maio de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6871/2020 – SMSA

Espécie: Contrato nº 128/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI – MÁSCARA N95 DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 1.399.300,00.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 956, de 12/05/2020, no valor de R\$ 1.399.300,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, trezentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Data de Emissão do Contrato: 14 de maio de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 425302/2018 – SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 125/2019/SMSA

Objeto: Rescindir o Contrato Administrativo nº 125/2019/SMSA, a teor do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: KL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Data da rescisão: 18 de maio de 2020.

Data de assinatura: 18 de maio de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 006784/2019/SMAAI

Espécie: Primeiro termo aditivo do contrato nº 142/SMAAI/SOF/DIVOF/2020

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo o Equilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato nº 142/SMAAI/SOF/DIVOF/2020.

Do reajuste:

1.1 – Fica reajustado em 20% (vinte por cento) o valor inicial do contrato.

2.1 – Fica retificado a CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO do contrato original:

Onde se lê: "O valor total do presente contrato é de R\$ 870.357,80 (oitocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)"

Leia-se: "O valor total do presente contrato é de R\$ 1.044.429,36 (um milhão e quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)"

Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 606 0057 2.207, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

Contratada: PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS EPP
Data da Assinatura: 15 de Maio de 2020.

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 057/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 248/2020/SPMA, Processo 16367/2019/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa M. F. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sr. FABIO VINICIUS BUSATO, matrícula nº. 849.030, Secretário Adjunto, e Sr. LINDONIR NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Diretor de Controle de Frota, para fiscalizarem o disposto no Contrato 248/2020/SPMA, Processo 16367/2019/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 16367/2019 - SPMA

Espécie: Contrato 248/2020/SPMA - NUP 073888

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE PONTES DE MADEIRA, LOCALIZADAS EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Pregão Presencial 059/2019.

Valor estimado: R\$ 454.732,12 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e doze centavos).

Unidade Orçamentária 1301; Funcional Programática 15.451.0039.2.214; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: M. F. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Data da Assinatura: 12 de maio de 2020.

Vigência do Contrato: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 296 / 2016 / SPMA.

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008 / 2017 / SPMA

1.1. Objeto: O Presente Termo Aditivo Qualitativo de 2,12% (Dois virgula dize por cento) ao contrato nº 008/2017/SPMA.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.216, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Data da Assinatura: 14 de maio de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2020-SEMUC

O Secretário de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, ALLAN KELLTON SILVA LOBO, Superintendente, matrícula nº 847206 e LUIS FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA, Coordenador de Fotografia, matrícula nº 44989, como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 256/2020 e Processo nº 001874/2020 -SEMUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 15 de maio de 2020.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Weber Negreiros Junior
Secretário Municipal de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 001874/2020-SEMUC
Espécie: Contrato Administrativo Nº 256/2020/GAB/SEMUC

Objeto: Aquisição de equipamentos fotográficos, para facilitar a execução e realização dos serviços de registros fotográficos das ações da prefeitura de Boa Vista, bem como, o acompanhamento de jornalistas em matérias produzidas para a divulgação dos trabalhos da prefeitura em ações comunitárias, o que facilita e agiliza o desempenho das ações em sua divulgação pela Semuc.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Processo Nº 001874/2020-SEMUC

Valor do Contrato: R\$ 60.882,25 (sessenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 1401 Funcional Programá-

tica: 04.131.0065.2.232 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 no valor de R\$ 3.482,25 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e 4.4.90.52.00, o valor de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, totalizando um valor de R\$ 60.882,25 (sessenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Contratada: COMERCIAL JANDAIA EIRELI - ME
Data de Assinatura: 15.05.2020

Vigência: O prazo da vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 012/2020

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CV. 432/2016 (838432/2016) – Pavimentação Asfáltica com Drenagem, Terraplenagem e Urbanização no Bairro Nova Cidade e Bela Vista- M. Defesa.	1.500.000,00
02	CV. 435/2016 (838508/2016)- Pavimentação Asfáltica com Drenagem, Terraplenagem e Urbanização no Bairro Jardim Tropical- M. Defesa.	1.500.000,00

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0136/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores André Luiz de Sá, Assessor IV, Matrícula 044643 e Carina Silva Lobo, Assessor Especial, Matrícula 7933, para fiscalizar a contratação de atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual, devidamente credenciadas através do processo nº 0069/2020 – SUPPEC, que atendem os critérios estabelecidos em Lei, para suprir programação “LIVE”, conforme Processo nº 0078/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
12 de Maio de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0075/2020/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação da Banda NEUBER UCHOA, ZECA PRETO, GEORGE FARIAS, para realização de apresentação artística e cultural de conteúdo virtual na modalidade “LIVE em

tempo real” “VÍDEO gravado”, para transição via internet pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista, que acontecerá no dia 08 de Maio de 2020, nesta capital.

Valor: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Contratado: ALCLEZIA NÓBREGA DA SILVA - ME.

Data da Assinatura: 08 de Maio de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Alclézia Nóbrega da Silva pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0075/2020/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação da Banda JAM ROCK, para realização de apresentação artística e cultural de conteúdo virtual na modalidade “LIVE em tempo real” “VÍDEO gravado”, para transição via internet pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista, que acontecerá no dia 08 de Maio de 2020, nesta capital.

Valor: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Contratado: ANA GABRIELA DE SANTANA.

Data da Assinatura: 08 de Maio de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Ana Gabriela de Santana pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0273/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) E CARRETA PALCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS APOIADOS E REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA-FETEC. Empresa ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 01 e 03. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e ITEM 03 no valor unitário de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Empresa AMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – EPP, com CNPJ: 09.528.554/0001-30, vencedora dos ITENS 02 e 04. Sendo o ITEM 02 no valor unitário de R\$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais) e ITEM 04 no valor unitário de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Empresa CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO – EPP, com CNPJ: 10.242.165/0001-23, vencedora dos ITENS 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Sendo o ITEM 05 no valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ITEM 06 no valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais), ITEM 07 no valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais), ITEM 08 no valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais), ITEM 09 no valor unitário de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais) e ITEM 10 no valor unitário de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais). Empresa ARCNETI TELECOM E INFORMÁTICA EIRELI – ME, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora dos ITENS 11 e 12. Sendo o ITEM 11 no valor unitário de R\$ 3.483,00 (três mil qua-

trocentos e oitenta e três reais) e ITEM 12 no valor unitário de R\$ 3.483,00 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais). Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R\$ 479.660,00 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta reais).

Boa Vista – RR, 15 de maio de 2020.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

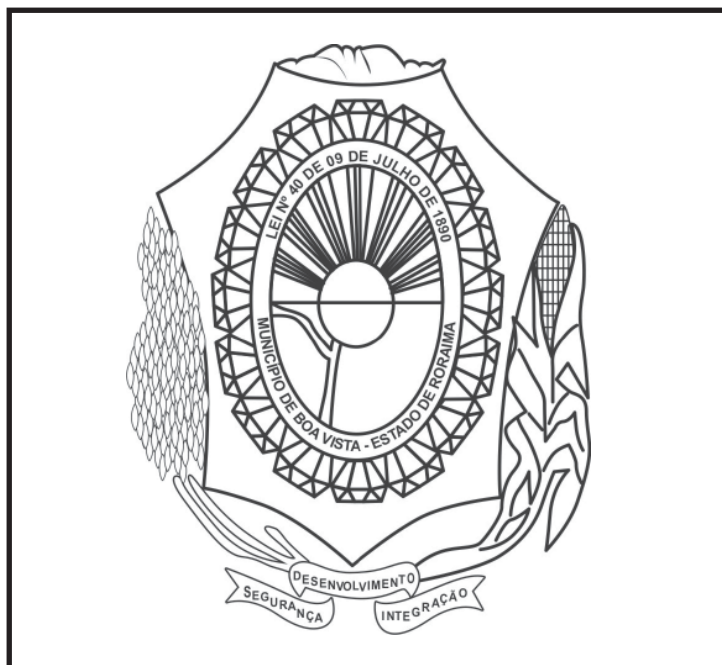
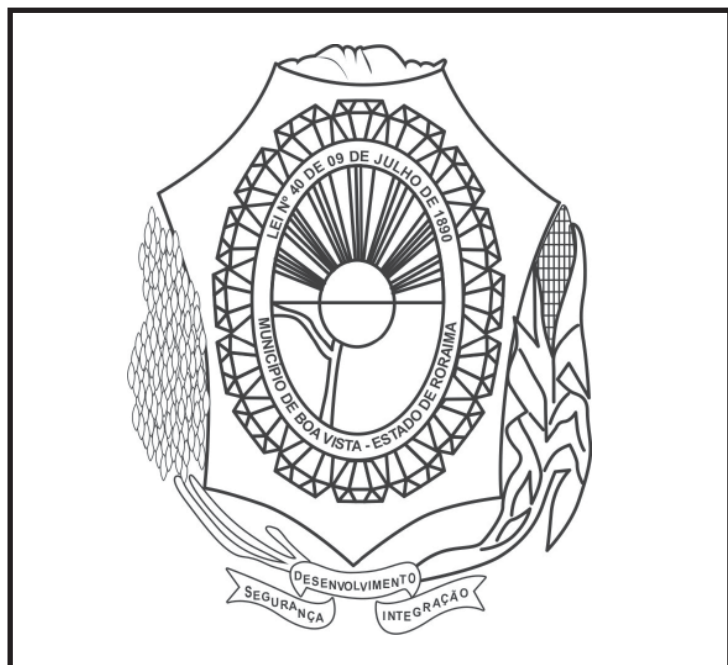
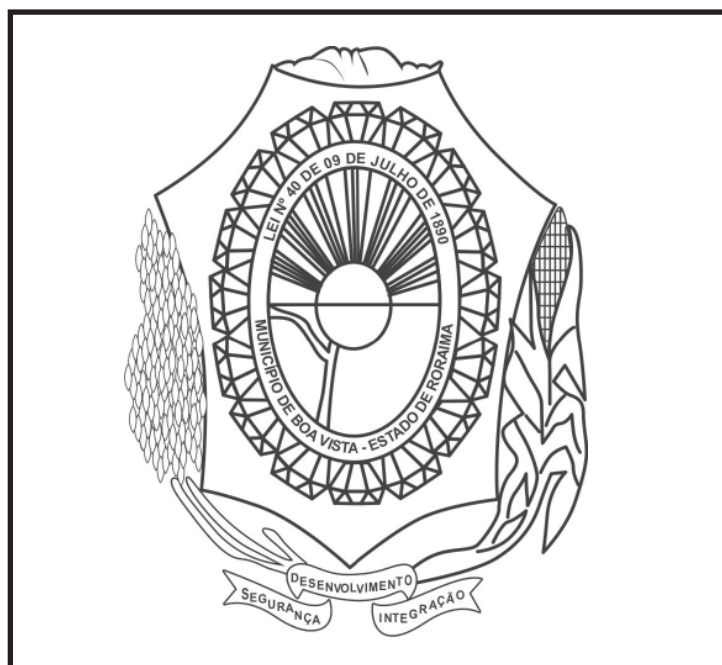
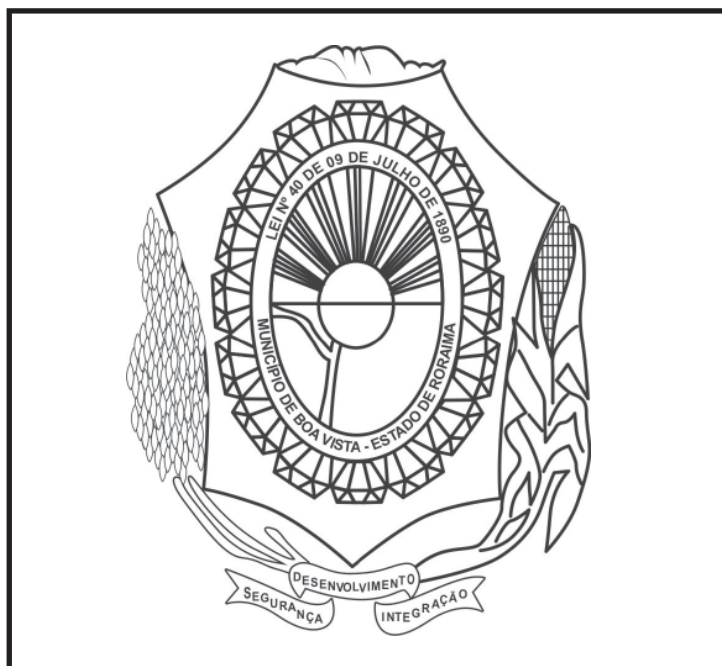
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

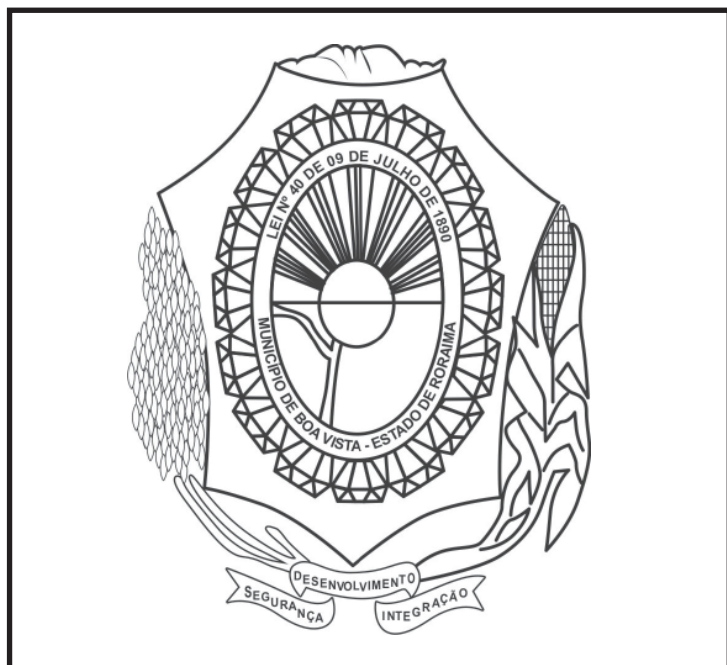
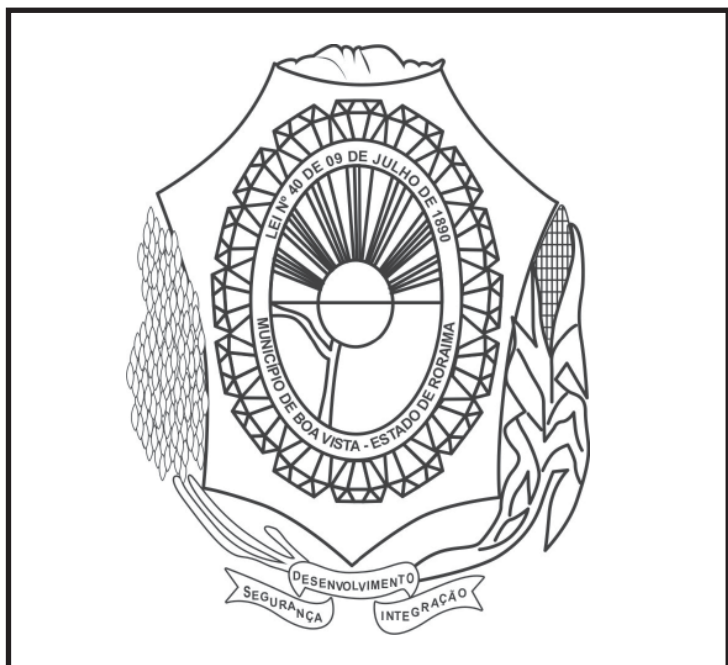
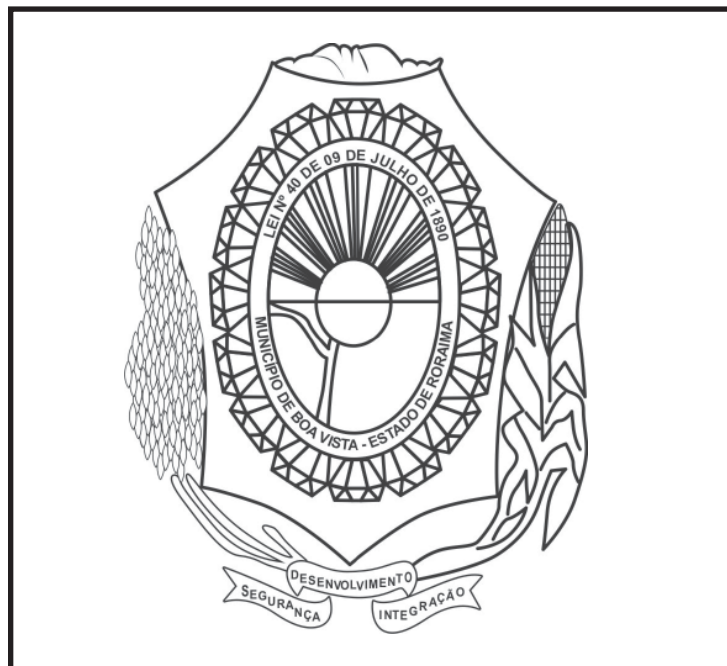
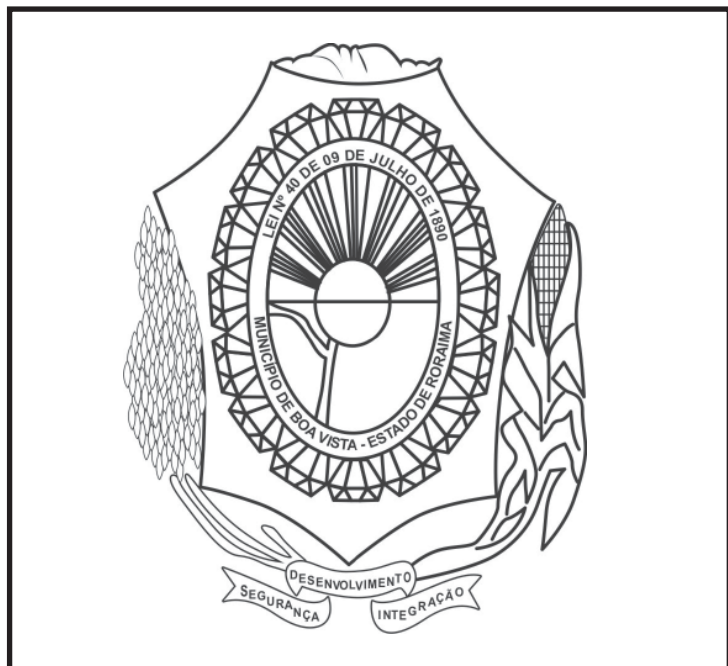
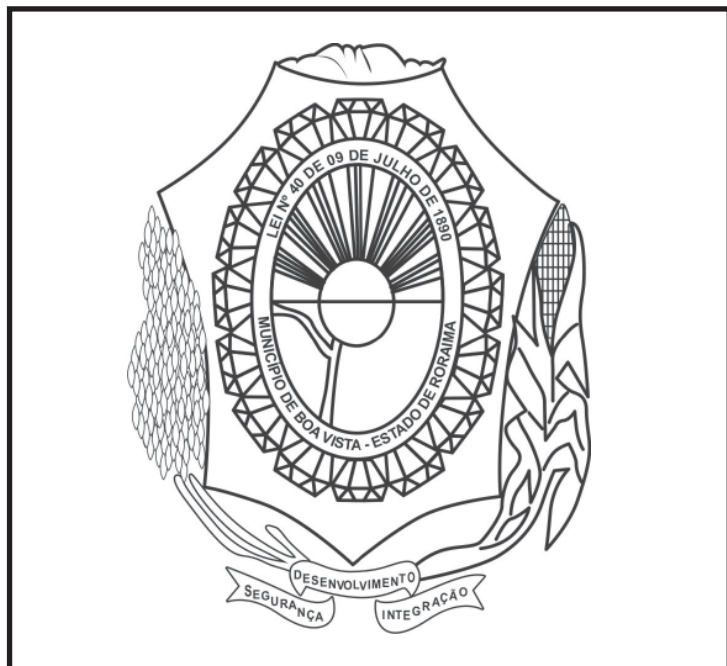
**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020- FETEC**

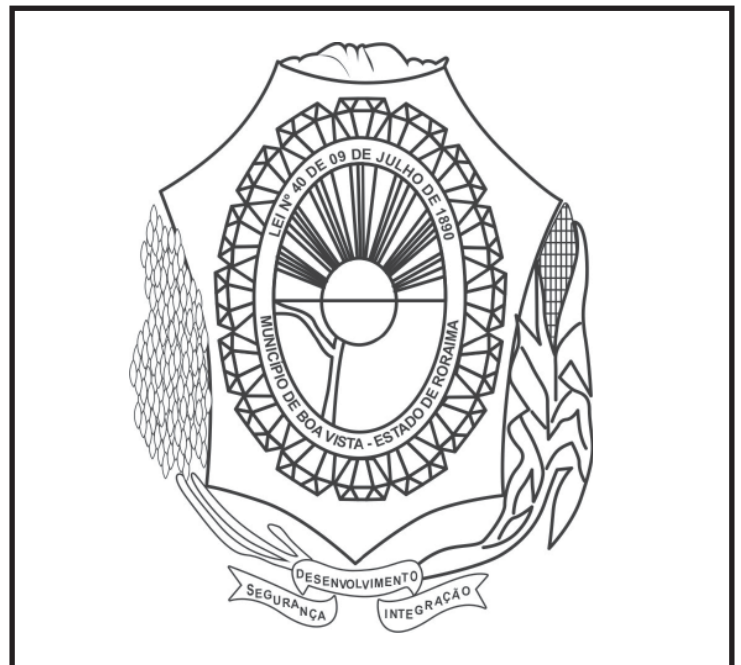
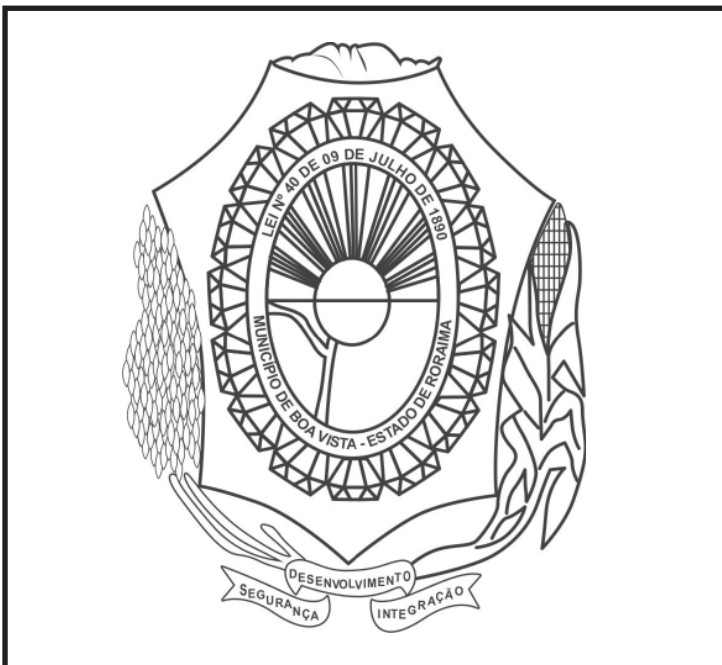
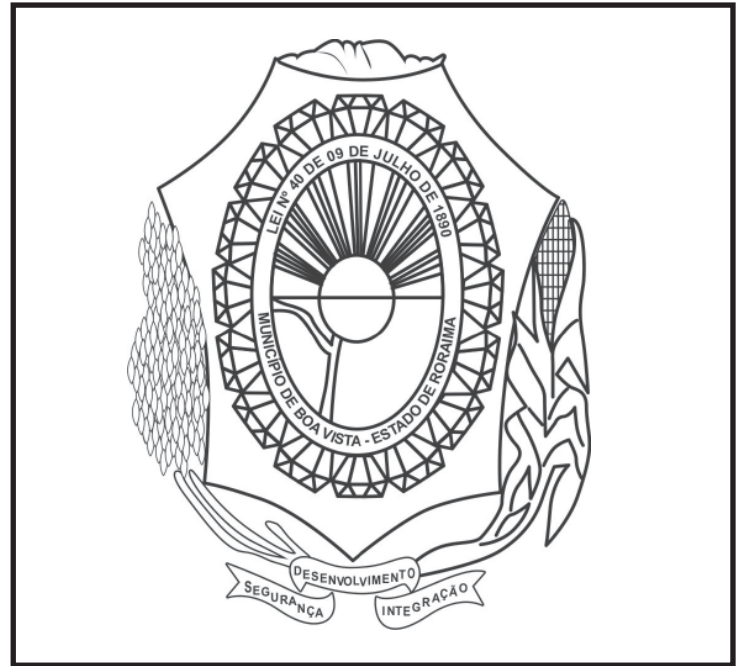
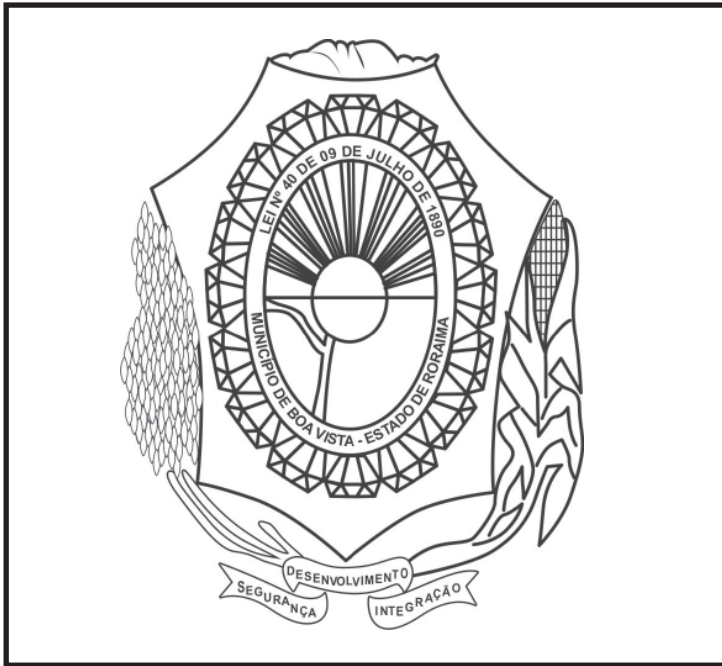
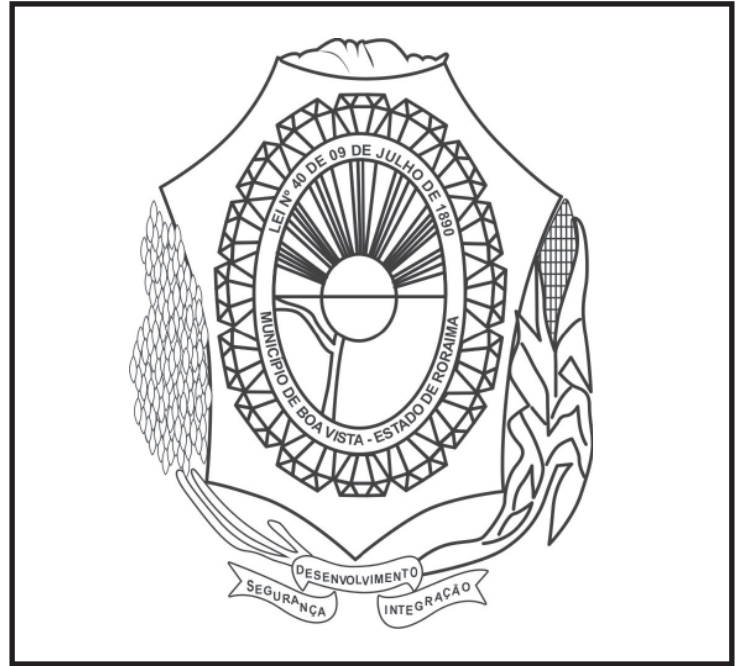
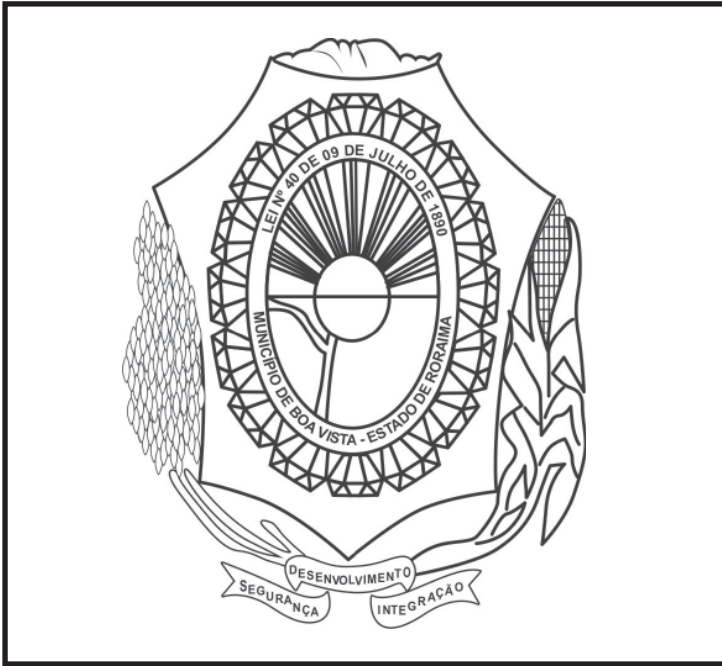
O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Glaycon de Paiva nº 900 CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0261/2019, cujo objeto é: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉ, VISEIRA, MOCHILA SACO E SQUEEZE PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa O. MAIA DE OLIVEIRA EIRELI, com CNPJ: 07.479.162/0001-01, vencedora dos ITENS 01, 02 e 06, sendo o Item 01 no valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), Item 02 no valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e Item 06 no valor unitário de R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos); Empresa E. C. LEMOS – ME, com CNPJ: 21.765.056/0001-07, vencedora dos Itens 03, 04, 07, 08, 09 e 10, sendo o Item 03 no valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), Item 04 no valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), Item 07 no valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), Item 08 no valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), Item 09 no valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e Item 10 no valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); Empresa FORBRAS RORAIMA LTDA EPP, com CNPJ: 84.017.888/0001-65, vencedora do Item 05, sendo o Item 05 no valor unitário de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos). Item 11 da licitação deu-se por fracassado e Item 12 deu-se por deserto. Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R\$ 757.000,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil reais).

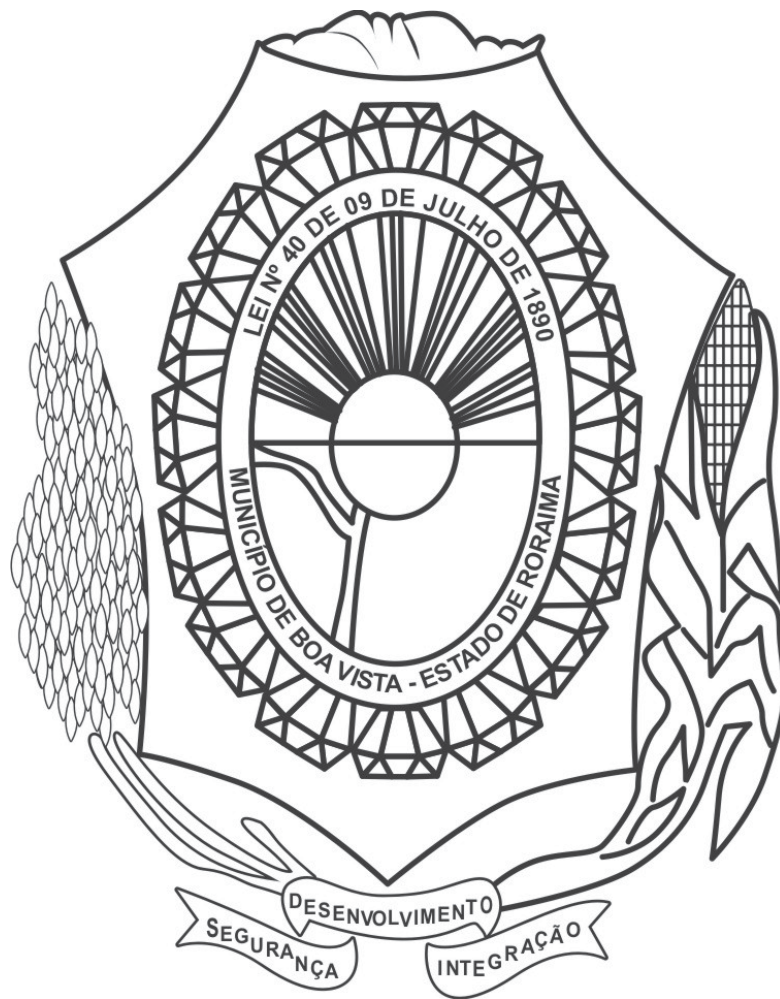
Boa Vista – RR, 18 de maio de 2020.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC









Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota